

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 142 / 2025

“MINUTO CÂMARA”

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada a Mesa Diretora.

INDICO à Mesa Diretora a criação do programa informativo denominado “Minuto Câmara”, a ser veiculado nas rádios do Município de Rio Pomba, com o objetivo de divulgar a população, de forma clara, e acessível, as principais ações, projetos, leis, atividades parlamentares e demais iniciativas desta Casa Legislativa.

Justificativa:

A transparência e a aproximação entre o Poder Legislativo e a população são fundamentais para o fortalecimento da democracia e o exercício da cidadania.

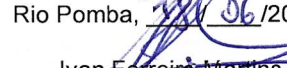
O programa "Minuto Câmara", a ser veiculado em emissoras de rádio locais, consistirá em boletins informativos de curta duração (até 1 minuto), com linguagem simples e objetiva, que trarão ao conhecimento da comunidade os principais acontecimentos, deliberações e propostas em andamento no Legislativo Municipal.

Essa iniciativa visa ampliar o acesso à informação pública, estimular o interesse da população pelos assuntos legislativos e valorizar o trabalho realizado pelos vereadores e vereadora desta Casa.

Dessa forma, conto com a sensibilidade e o apoio desta Mesa Diretora para a implantação do referido programa, em benefício da transparência e da participação popular.

Rio Pomba/MG, 13 de junho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>18</u> / <u>06</u> / 2025, <u>12</u> h <u>54</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18</u> / <u>06</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23</u> / <u>06</u> / <u>25</u>
--	--	---